DECRETO nº 033/2020

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 6.800,00
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 85.200,00
06.01.12.361.0047.2.045	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 22.300,00
06.01.12.361.0047.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.600,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 11.800,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 13.600,00
08.01.04.122.0010.2.102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 8.800,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 22.000,00

Art.2º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas com redução no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 6.800,00
05.01.04.122.0010.2.020	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 19.000,00
05.02.15.452.0058.2.027	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 5.000,00
05.02.15.452.0064.2.028	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
05.02.17.511.0060.2.032	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 5.000,00
05.02.17.511.0062.2.033	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 5.000,00
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 11.000,00
05.02.26.782.0069.2.038	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.000,00
05.02.26.782.0069.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00

05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 21.200,00
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 37.700,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 13.600,00
08.01.04.122.0010.2.102	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 8.800,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.000,00
11.01.04.122.0010.2.186	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
11.02.08.241.0025.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
11.02.08.241.0025.2.096	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 3.000,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 03 de abril de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de abril de 2020.

MAIQUEL RADDATZ
Secretário de Finanças

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 03 / 04 / 2020